

MATRÍCULA

33.527

FICHA

01

Santos, 28 de setembro de 1993

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - O CONJUNTO n. 11, localizado no 10. andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR, que recebeu o n. 247, da rua Carvalho de Mendonça, contem salão principal com 2 WC., confronta na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada e poço de iluminação, do lado direito com o conjunto tipo 2, do lado esquerdo com a área de recuo lateral direita do prédio, e nos fundos com a área de recuo fronteira à rua Carvalho de Mendonça; tendo a área útil de 78,80 metros quadrados, a área comum de 30,60 metros quadrados, no total de 109,38 metros quadrados; pertencendo-lhe tanto no terreno como nas demais partes comuns, uma fração ideal equivalente a 2,8046% do todo. O terreno onde foi construído o prédio, acha-se, descrito e confrontado na especificação condominial, registrada sob no. 10, na Matrícula número 25.968, deste cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** - 1o.)- RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora do RG. n. 13.881.548-SSP/SP e inscrita no CPF. n. 065.650.828-04, residente e domiciliada em Santos, à avenida Marechal Floriano Peixoto n. 296, apartamento n. 81; e 2o.)- WALDIR NOGUEIRA PRADO, engenheiro, portador do RG. n. 4.218.037-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 510.512.658-00 e sua mulher MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO, do lar, portadora do RG. n. 5.949.394-SSP/SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos, à rua Tocantins n. 23, apartamento n. 71. **PROPORÇÃO DA AQUISIÇÃO,** 50% à cada um dos proprietários. **REGISTRO ANTERIOR:** matriculado sob n. 25.968, neste Cartório. Santos, 28 de setembro de 1.993.

Renato de Araújo - Renato de Araújo - Oficial Maior.

R. 01 - M. 33.527. -
DATA:- 28 de setembro de 1.993

Pela escritura de 30 de julho de 1.993, lavrada no 5o. Cartório de Notas de Santos-SP, Lv. 1.026, fls. 77, a proprietária RITA DE CASSIA GOMES DE OLIVEIRA, solteira, maior, anteriormente qualificada, VENDEU 50% do imóvel desta matrícula, pelo preço de Cr\$ 198,35, (padrão monetário da época) - (Valor Venal Cr\$ 1.913.163,96), à RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, engenheiro, portador do RG. n. 4.243.024-SSP/SP e inscrito no CPF. n. 730.870.508-06, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com MARCIA CALIL DAHER DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG. n. 11.846.903-SSP/SP, residentes e domiciliados em Santos, à rua Tocantins n. 23, apartamento n. 71. -

REGISTRADO POR: - *José Roberto da Costa* escrevente autorizado.

R. 02 - M. 33.527. -
DATA:- 28 de setembro de 1.993

Pela escritura referida no registro n. 01, os proprietários RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO e sua mulher MARCIA CALIL DAHER DE OLIVEIRA, anteriormente qualificados, PERMUTARAM 50% do imóvel desta matrícula, pelo valor de Cr\$ 396,70 - (Valor Venal Cr\$ 1.913.163,96 = 50%), com WALDIR NOGUEIRA PRADO e sua mulher MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO, anteriormente qualificados. A presente permuta foi feita com 50% de outro imóvel mencionado no título. -

REGISTRADO POR: - *José Roberto da Costa* escrevente autorizado.

R. 03 - M. 33.527.-
DATA:- 25 de junho de 1.999

(continua no verso)

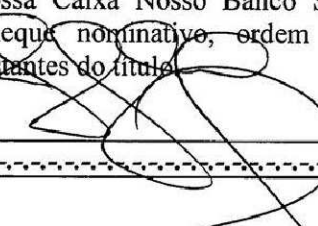
Pelo instrumento particular de 11 de junho de 1.997, passado em Santos - SP, os proprietários **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados, **LOCARAM** o imóvel desta matrícula, ao **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social, representada por sua dirigente da Unidade de Despesa a Divisão de Ação regional do Litoral, Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. nº 3.748.366, inscrita no CPF. sob nº 072.459.718-20, pelo prazo de 01 ano, a começar em 11 de junho de 1.997 e a terminar em 10 de junho de 1.998, com o aluguel de R\$ 2.099,00 mensais (incluindo outros imóveis), o aluguel é devido por mês vencido e será pago até o 10º subsequente ao vencimento, por intermédio do Banco do Estado de São Paulo S.A - Banespa, ou Nossa Caixa Nosso Banco S.A, ou ainda seus agentes ou correspondentes, por meio de cheques nominativos, ordem de pagamento ou documento equivalente, cuja emissão se dará à vista de apresentação do atestado de ocupação do imóvel e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias ficou arquivada neste Ofício.

REGISTRADO POR:-  **Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

R. 04 - M. 33.527.-

DATA:- 22 de julho de 2.003

Pelo instrumento particular de 20 de setembro de 2.002, passado em Santos - SP, os proprietários **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados, **LOCARAM** o imóvel desta matrícula, ao **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, neste ato representada por seu dirigente da Unidade de Despesas a Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - Santos, a Senhora Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. nº. 3.748.366, inscrita no CPF. sob nº. 072.459.718-20, pelo prazo de um (01) ano, a começar em 20 de setembro de 2.002 e a terminar em 19 de setembro de 2.003, com o aluguel mensal de R\$ 1.950,00 (incluindo outros imóveis) e será reajustado a cada doze meses a contar de sua vigência com base na correspondente variação do índice de preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC (FIPE) ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração; o aluguel é devido por mês vencido e será pago até o 10º. subsequente ao vencimento, por intermédio da Nossa Caixa Nosso Banco S/A; ou, ainda de seus agentes correspondentes, por meio de cheque nominativo, ordem de pagamento ou documento equivalente, e demais condições constantes do título.

REGISTRADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi**
Lucato de Souza, Oficial Substituto.

AV. 05 - M. 33.527. -

DATA: -05 de julho de 2.006

Pelo instrumento particular primeiro termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 09 de outubro de 2.003, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, pôr sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente da Unidade de Despesa a Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Santos, a Senhora Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. nº. 3.748.366, inscrita no CPF. sob nº. 072.459.718-20, procedo esta averbação para ficar

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA
33.527FICHA
02

Santos, 05 de julho de 2006

constando que aos 20 de setembro de 2.003, as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro n.º. 04 desta matrícula, no seguinte: o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.003 e a terminar em 19 de setembro de 2.004; o aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado anualmente a contar da sua vigência com base na correspondente variação do IPC/FIPE, ou, se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 24.000,00, sendo R\$ 6.733,37 para o orçamento programa vigente e R\$ 17.266,63, para o orçamento subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0302, Subelemento Econômico 349036-91, Aluguéis de Imóveis para Pessoa Física, da Unidade Gestora responsável do respectivo orçamento 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.004, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 33.527. -
DATA: -05 de julho de 2.006

Pelo instrumento particular segundo termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 27 de setembro de 2.004, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, pôr sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente da Unidade de Despesa a Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Santos, a Senhora Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. n.º. 3.748.366, inscrita no CPF. sob n.º. 072.459.718-20, procedo esta averbação para ficar constando que aos 20 de setembro de 2.004, as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro n.º. 04 e aditamento objeto da averbação n.º. 05 desta matrícula, no seguinte: o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.004 e a terminar em 19 de setembro de 2.005; o aluguel mensal é de R\$ 2.150,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado anualmente a contar da sua vigência com base na correspondente variação do IPC/FIPE, ou, se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 25.799,80, sendo R\$ 7.811,54 para o orçamento programa vigente e R\$ 17.988,26, para o orçamento subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0302, Subelemento Econômico 349036-91, Aluguéis de Imóveis para Pessoa Física, da Unidade Gestora responsável do respectivo orçamento 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.005, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 07 - M. 33.527. -
DATA: -05 de julho de 2.006

Pelo instrumento particular terceiro termo de aditamento do contrato de locação do imóvel

(continua no verso)

FICHA
02MATRÍCULA
33.527

datado de 17 de outubro de 2.005, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, pôr sua Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente da Unidade de Despesa a Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Santos, a Senhora Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. nº. 3.748.366, inscrita no CPF. sob nº. 072.459.718-20, procedo esta averbação para ficar constando que aos 20 de setembro de 2.005, as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro nº. 04 e aditamento objeto das averbações nºs. 05 e 06 desta matrícula, no seguinte: conforme Decreto 49.688 de 17 de junho de 2.005 alterando a estrutura da Secretaria esta Divisão passou a se chamar Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista; o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.005 e a terminar em 19 de setembro de 2.006; o aluguel mensal é de R\$ 2.200,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado anualmente a contar da sua vigência com base na correspondente variação do IPC/FIPE, ou, se for extinto, de outro índice que venha a substituí-lo, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 26.400,00, sendo R\$ 7.406,73 para o orçamento programa vigente e R\$ 18.993,27, para o orçamento subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0302, Subelemento Econômico 349036-91, Aluguéis de Imóveis para Pessoa Física, da Unidade Gestora responsável do respectivo orçamento 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.006, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-

Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Bel. Thiago Henrique

AV. 08 - M. 33.527. -

DATA:- 23 de junho de 2.008

Pelo instrumento particular quarto termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 20 de setembro de 2.006, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente da Unidade de Despesas a Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, a Senhora Almerinda Lopes Medeiros, portadora do RG. nº. 3.748.366, inscrita no CPF. sob nº. 072.459.718-20, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06 e 07 desta matrícula, no seguinte: o prazo da presente locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.006 e a terminar em 19 de setembro de 2.007; o aluguel mensal é de R\$ 2.200,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado a cada 12 meses a contar da sua vigência com base na correspondente variação do índice de preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC/FIPE, ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 26.400,00, sendo R\$ 7.406,73 para o orçamento programa vigente e R\$ 18.993,27, para o orçamento subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0301, Subelemento Econômico 349036-91 - 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.007, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

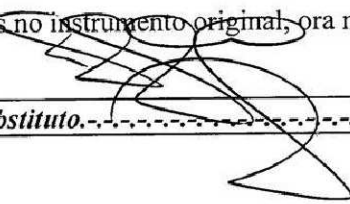
33.527

FICHA

03

Santos, 23 de junho de 2.008

demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 09 - M. 33.527. -

DATA:- 23 de junho de 2.008

Pelo instrumento particular quinto termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 26 de setembro de 2.007, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente substituto da Unidade de Despesas a Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, a Senhora Glaucia Maria Carvalho de Mattos, portadora do RG. nº. 26.304.845-7, inscrita no CPF. sob nº. 253.525.428-07, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, no processo nº. 025/02, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06, 07, e 08 desta matrícula, no seguinte: o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.007 e a terminar em 19 de setembro de 2.008; o aluguel mensal é de R\$ 2.200,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado a cada 12 meses a contar da sua vigência com base na correspondente variação do índice de preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC/FIPE, ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 26.399,90, sendo R\$ 7.406,63 para o orçamento programa vigente e R\$ 18.993,27, para o orçamento do ano subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 08122010050780000, PETRES 35.0301, Sub-elemento Econômico 349036-91 - 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.008, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 10 - M. 33.527. -

DATA:- 17 de agosto de 2.009

Pelo instrumento particular sexto termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 19 de setembro de 2.008, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente substituto da Unidade de Despesas a Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, a Senhora Célia Maria Loureiro, portadora do RG. nº. 6.424.517, inscrita no CPF. sob nº. 810.244.878-49, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, no processo nº. 025/02, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06, 07, 08 e 09 desta matrícula, no seguinte: o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.008 e a terminar em 19 de setembro de 2.009; o aluguel mensal é de R\$ 2.200,00 (incluindo outros imóveis), e será reajustado a cada 12 meses a contar da sua vigência com base na correspondente variação do índice de preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC/FIPE, ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a

(continua no verso)

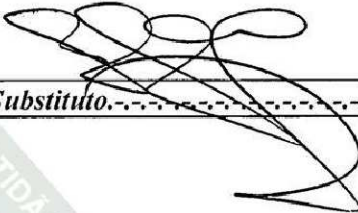
FICHA

03

MATRÍCULA

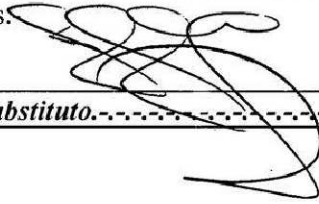
33.527

critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 26.400,00, sendo R\$ 7.406,73 para o orçamento programa vigente e R\$ 18.993,27, para o orçamento do ano subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0301, Sub-elemento Econômico 349036-91 - 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.009, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 11 - M. 33.527.-
DATA:- 14 de julho de 2.010

Pelo instrumento particular sétimo termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 06 de novembro de 2.009, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, representada por seu dirigente substituto da Unidade de Despesas a Diretora Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista, a Senhora Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho, portadora do RG. nº. 26.304.845-7, inscrita no CPF. sob nº. 253.525.428-07, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, no processo nº. 025/02, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06, 07, 08, 09 e 10 desta matrícula, no seguinte: o prazo da locação é de um ano, a começar em 20 de setembro de 2.009 e a terminar em 19 de setembro de 2.010; o aluguel mensal é de R\$ 2.389,59 (incluindo outros imóveis), e será reajustado a cada 12 meses a contar da sua vigência com base na correspondente variação do índice de preço ao Consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisa Econômica - IPC/FIPE, ou, se for extinto, em outro índice que o substitua, a critério da Administração; o valor do presente contrato é de R\$ 28.675,02, sendo R\$ 8.044,95 para o orçamento programa vigente e R\$ 20.630,07, para o orçamento do ano subsequente, devendo a despesa correr à conta do Programa de trabalho 15.081.00212.862.0000, PETRES 35.0301, Sub-elemento Econômico 349036-91 - 35.01.47; a partir de primeiro de janeiro de 2.010, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aptos a suportar as despesas do exercício, aprovados por lei, não tendo a contratada direito a qualquer espécie de indenização, em tal hipótese. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original, ora não alteradas.

AVERBADO POR:-  **Bel. Thiago Henrique Vincenzi Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 12 - M. 33.527.-
DATA:- 30 de agosto de 2.011

Pelo instrumento particular oitavo termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 20 de setembro de 2.010, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, inscrita no CPF. sob nº. 086.519.528-56; anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua

(continua na ficha 04)

MATRÍCULA

33.527

FICHA

04

Santos, 30 de agosto de 2.011

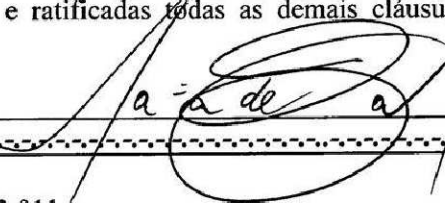
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista inscrita no CNPJ. sob nº. 69.122.893/0001-44, com sede na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº. 247 salas no 1º. e 2º. andar, representada por sua Diretora Regional Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho, portadora do RG. nº. 26.304.845-7, inscrita no CPF. sob nº. 253.525.428-07, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 desta matrícula, no seguinte: o contrato de locação de imóvel celebrado em 20/09/2009 fica prorrogado por três meses, findando em 19 de dezembro de 2.010, podendo ser rescindido antes, desde que o contratado/locatário seja comunicado com antecedência de 10 dias úteis, sem prejuízo de valores ao contratante/locador; o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.389,59 (incluindo outros imóveis), onerando a Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho 081.00212.862.0000, PETRES 35.0301, Sub-elemento econômico 349036-91 - UGE 35.01.47, sendo R\$ 7.168,77 para o Orçamento Programa vigente. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 13 - M. 33.527.-

DATA:- 30 de agosto de 2.011

Pelo instrumento particular nono termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 20 de dezembro de 2.010, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário, o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista inscrita no CNPJ. sob nº. 69.122.893/0001-44, com sede na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº. 247 salas no 1º. e 2º. andar, representada por sua Diretora Regional Gláucia Maria Carvalho de Mattos Marinho, portadora do RG. nº. 26.304.845-7, inscrita no CPF. sob nº. 253.525.428-07, procedo esta averbação para ficar constando que as partes acima mencionadas, aditaram o contrato de locação celebrado aos 20 de setembro de 2.002, objeto do registro nº. 04 e aditamentos objetos das averbações nºs. 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 desta matrícula, no seguinte: o contrato de locação de imóvel celebrado em 20/09/2009 fica prorrogado por seis meses, findando em 17 de junho de 2.011, podendo ser rescindido antes, desde que o contratado/locatário seja comunicado com antecedência de sessenta dias úteis, sem prejuízo de valores ao contratante/locador; o valor mensal do aluguel é de R\$ 2.494,01 (incluindo outros imóveis), onerando a Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho 081.00212.862.0000, PETRES 35.0301, Sub-elemento econômico 349036-91 - UGE 35.01.47, sendo R\$ 14.964,06 para o Orçamento Programa vigente. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas no instrumento original.-

AVERBADO POR:-  **Bel. Marcia de Barros,**
Escrevente Autorizada.

AV. 14 - M. 33.527.-

DATA:- 30 de agosto de 2.011

Pelo instrumento particular décimo termo de aditamento do contrato de locação do imóvel datado de 18 de junho de 2.011, passado em Santos - SP, entre partes, de um lado os proprietários como locadores, **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e sua mulher **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, anteriormente qualificados; e, de outro lado como locatário,

(continua no verso)

FICHA

04

MATRÍCULA

33.527

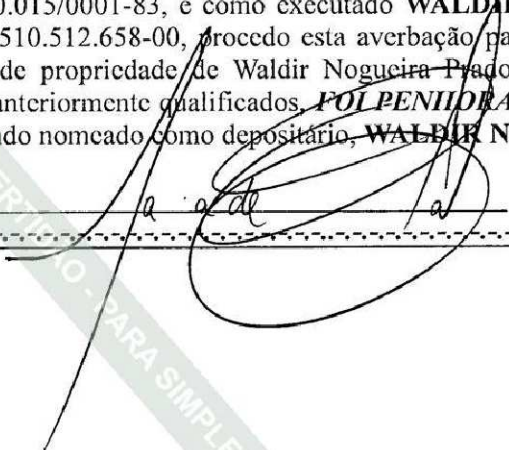
MATRÍCULA
33.527

FICHA
05

29 Santos, de junho de 2.016

AV. 17 - M. 33.527 - DATA:- 29 de junho de 2.016
Ref. Prenotação nº. 200.911, de 24 de junho de 2.016.-

Pela Certidão expedida em 23/06/2.016 às 18:39:08, pelo Juízo de Direito do 3º. Ofício da Fazenda Pública de Santos - SP., extraída dos autos da ação de *Execução Fiscal* (Processo nº. 0506080-95.2014.8.26.0562), tendo como exequente o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 58.200.015/0001-83, e como executado **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, inscrito no CPF. sob nº. 510.512.658-00, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de ~~Waldir Nogueira Prado~~ e sua mulher Maria de Lourdes Sanches Prado, anteriormente qualificados, ~~FOLPENIDRADO~~ em 17/06/2.016, pelo valor de R\$ 1.493,16. Sendo nomeado como depositário, ~~WALDIR NOGUEIRA PRADO~~.

AVERBADO POR:-  *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.

CNS 123745

FICHA
05

MATRÍCULA
33.527